



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1927/2025

PUBLICADO
Dia 09 / 06 / 2025
Jornal Diário Oficial
Elvino Filho
Assinatura

“NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ARP Nº 08/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal da ARP nº 08/2025, cujo objeto é a aquisição de refeições e água mineral, em atendimento a demanda da Administração Municipal. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6520	Administração
Fiscal de contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO SOUZA	4957	Administração
Fiscal de contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura e Pecuária
Fiscal de contrato - Titular	WILLIAN TOMAZELLI REIS	6431	Desenvolviment o Econômico
Fiscal de contrato - Suplente	ANTÔNIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolviment o Econômico
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED
Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	SEMED
Fiscal de contrato - Titular	JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165	Meio Ambiente

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal de contrato - Suplente	VALQUÍRIA NASCIMENTO SILVA	30686	Meio Ambiente
Fiscal de contrato - Titular	DALVA FREIRE SANTOS	3140	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde
Fiscal de contrato - Titular	DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	11600	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato - Suplente	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal de contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social
Fiscal de contrato - Suplente	TÂNIA DE FATIMA DA SILVA	438	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 02 de junho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal